



PORTARIA GP Nº 253/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 343/2024-PMST/GP de 25 de outubro de 2024, da lavra da Prefeitura Municipal de Serra Talhada/PE;

RESOLVE:

I – **CEDER** o(a) Servidor(a) **RADAMES DA SILVA BARROS**, matrícula 699171, CPF 030.328.484-66, à Prefeitura Municipal de Serra Talhada, Estado de Pernambuco, pelo período de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, **COM ÔNUS** para a Prefeitura Municipal de Serra Talhada/PE.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

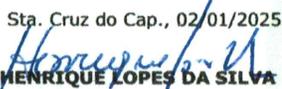
HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

Assinado de forma digital por HELIO
LIMA ARAGAO FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 02/01/2025.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025